



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ



EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Assunto: *Requerimento de Auditoria na Seguridade Social (RGPS, assistência e saúde)*  
*Hermenêutica de cálculo das receitas e despesas da Seguridade Social.*



ARNALDO FARIA DE SÁ, brasileiro, separado, Deputado Federal, advogado, membro da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.114.528-00, portador da carteira de identidade nº 2.907.631 SSP/SP, com domicílio na Avenida Engenheiro Corbisier, 1.127 - Jabaquara/SP, CEP: 04.345-001, e-mail: deputadoarnaldo@hotmail.com, telefone: (11) 5015-0500, vem pela presente **SOLICITAR** a este Tribunal de Contas da União, a realização de Auditoria com o intuito de verificação acerca de qual a forma de cálculo para despesas do Orçamento da Seguridade Social utilizada pelo Governo Federal frente ao ditames Constitucionais.

Instaurou-se no sistema de seguridade social brasileiro o estado de coisas *inconstitucionais* - ECI, em decorrência de atos comissivos e omissivos dos poderes públicos da União que expôs ao risco de colapso os preceitos fundamentais da Constituição atinentes ao Estado de Bem-Estar Social, sempre com base em premissas econômicas e jurídicas equivocadas que, em verdade, não passam de mero jogo político de convencimento da sociedade acerca das vontades dos governantes e de poucos interessados.


Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 929 - CEP 70.160-900 - Brasília - DF - Fone 61.3215.5929  
Av. Eng.º George Corbisier, 1.127/Jabaquara/04345-001 São Paulo/SP Fone 11.5015.0500  
NOSSO BLOGGER: [www.deputadoarnaldo.blogspot.com](http://www.deputadoarnaldo.blogspot.com) - atualização diária de nossas atividades




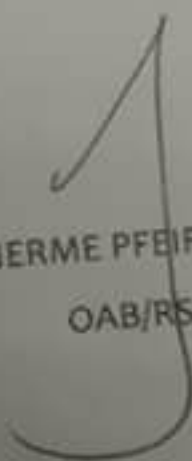
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

Nestes termos, e por tudo o que acima foi exposto, REQUER seja imediatamente realizada por este Tribunal de Contas, Auditoria nas contas da Seguridade Social (RGPS, assistência e saúde) em especial no que tange a forma de cálculo de suas receitas e despesas, definindo a hermenêutica constitucional dos cálculos.

Brasília, 12 de janeiro de 2017.

  
**ARNALDO FARIA DE SÁ**  
Deputado Federal – São Paulo  
Vice-Líder do PTB

  
DIEGO MONTEIRO CHERULLI  
OAB/DF 37.905 OAB/GO 40.839-A

  
GUILHERME PFEIFER PORTANOVA  
OAB/RS 51.998

Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 929 -CEP 70.160-900 - Brasília – DF - Fone 61.3215.5929  
Av. Eng.º George Corbisier, 1.127/Jabaquara/04345-001 São Paulo/SP Fone 11.5015.0500  
NOSSO BLOGGER: [www.deputadoarnaldo.blogspot.com](http://www.deputadoarnaldo.blogspot.com) - atualização diária de nossas atividades